



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 014/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2708/2024, de 16.01.2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005 de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, no percentual de 7,0 % (sete por cento), conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor p/ Hora R\$	Exerc. 2024 7,0%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	6,77	7,24
02	Cursos de Magistério/Normal	7,61	8,14
03	Curso de Nível Técnico	7,61	8,14
04	Cursos Nível Superior	10,15	10,86
05	Cursos de Ciências Jurídicas	11,85	12,66

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”